

## Espaço regional



## Colonos, posseiros e grileiros no Oeste do Paraná

Por Antonio Marcos Myskiw\*

O objetivo deste texto é, em síntese, apresentar à comunidade acadêmica algumas reflexões realizadas quando da pesquisa, elaboração e defesa da dissertação de mestrado em História, intitulado-se “*Colonos, Posseiros e Grileiros: conflitos de terra no Oeste Paranaense (1961/66)*”.<sup>1</sup> Tal estudo, proporcionou, em poucas palavras, a deslegitimação de uma memória oficial a respeito dos conflitos de terra, isto é, de que os conflitos agrários ocorreram porque posseiros e/ou grileiros teriam invadido terras de colonos ou de empresas colonizadoras, justificando ações armadas e judiciais contra eles. Forjou-se uma “amnésia” social.

O estudo de realidades específicas e o cruzamento de informações de diversas fontes documentais, evidenciou que o estado do Paraná e os órgãos utilizados por ele quando da colonização da região Oeste do Paraná atuaram de forma irregular. Ação esta, que em alguns documentos justifica-se pelo fato de que a chegada de migrantes no Estado era intensa. Noutro momento, a ação irregular justifica-se pelo não entendimento e à morosidade do poder Judiciário frente a uma ação judicial envolvendo o estado do Paraná, a União e empresas colonizadoras. De uma forma ou de outra, quem acabou “pagando a conta” foram colonos e posseiros.

A expedição (ou comercialização) de títulos de propriedade da terra realmente aconteceu. Se, num primeiro momento, foram utilizados para “presentear” amigos ou “agradar” advogados, empresários e políticos, noutro momento, os colonos e posseiros exigiam a titulação das terras que haviam comprado, requerida a posse ou que há muito tempo exploravam sem que houvesse reclamação por parte de um suposto proprietário ou grileiro. Os meios pelos quais eles pressionavam o estado do Paraná e os dirigentes das empresas colonizadoras eram vários, dos quais se

destacam os levantes e revoltas. Se se observar mais atentamente, o “Levante de Posseiros de Três Barras” (organizado por posseiros e colonos entre os dias 6 e 8 de agosto de 1964), cujas fontes judiciais dão conta de que muitos colonos foram forçados a participar, era uma estratégia (ou tática) utilizada por posseiros e colonos como maneira de pressionar e de alertar agentes do Estado e, por extensão, do Regime Militar recém instaurado, para as irregularidades cometidas e a ação de grileiros.

Cabe uma outra indagação: No Auto de Ação Criminal 147/64<sup>2</sup>, aberto para apurar os acontecimentos na localidade de Três Barras, interior do município de Catanduvas, os colonos alegavam estar sendo forçados a participar do Levante mediante “ameaça de morte”. Há indícios de que a alegação era apenas uma estratégia, um discurso jurídico para fugir das acusações feitas sobre eles. Havia interesses comuns e específicos em jogo: para uns, a terra, ao passo que para outros, apenas a madeira, ou ainda, participaram porque outros membros de sua família participavam ativamente do Levante. Neste caso, participar do Levante era estar, de uma forma ou de outra, vigiando os passos e as ações de um amigo, pai ou filho.

Isso também pode ser verificado na “Revolta de 61”, em Medianeira. Houve uma ação coletiva (colonos e posseiros), e, aparentemente, o objetivo era único: a manutenção da posse das terras. A pressão realizada por jagunços e policiais levou-os a radicalizar, isto é, pegar em armas. As fontes documentais utilizadas para recuperar a historicidade do acontecimento dão conta de que os colonos e posseiros estavam muito atentos aos fatos políticos e às discussões realizadas em torno da Questão Agrária brasileira. Ney Braga havia assumido a administração do Paraná no mês de maio de 1961, cujo partido político (PDC) estava

voltado às causas sociais e cristãs. A causa dos colonos e posseiros havia sido abraçada por Ney Braga e sua equipe de Governo, pelo menos, num primeiro instante, via discurso político. Pressionar o Estado via Revolta era mostrar a urgência e a extensão do problema agrário paranaense.

Neste estudo, também falou-se que o conflito era uma forma de relacionamento social que expressa o descontentamento social dos homens e/ou grupos sociais frente a acontecimentos não desejados; de que o conflito está ligado a relações de poder, à desigualdade social e a interesse coletivos e individuais. À luz dos acontecimentos (revoltas e levantes) tais afirmações procedem. As fontes deixam claro isso. O que muda é a forma com que os discursos (políticos, jurídicos) vêem os conflitos. Para uns, um mal a ser reprimido. Para outros, a má administração do governo Paranaense, na década de 1950, causou o mau funcionamento do “sistema” e produziu problemas sociais. Para os colonos e posseiros, o conflito passou a ser visto como uma forma de se realizarem mudanças, pelo menos na qualidade de vida de seus familiares.

Estudar os conflitos agrários na região Oeste do Paraná é uma forma de fazer existir a região e as diferenças regionais. Longe de buscar uma continuidade histórica, suspeita-se delas procurando pensar a construção da região num duplo processo, ou seja, enquanto disputa dos que dominam os espaços regionais e daqueles que pretendem construir e dominar espaços, quer seja via discursos ou via conflitos.

Havia uma elite regional procurando se afirmar politicamente, assim como uma rede de poderes que sustentavam a idéia de região. Se por um lado o Oeste Paranaense era conhecido como o “Velho-Oeste”, este *slogan* identificava e remetia tal espaço a um

determinado grupo político, cujas ramificações chegavam ao mundo “subterrâneo” da máquina administrativa do Paraná. O jornalista Anselmo Cordeiro deixa claro isso ao escrever o livro *Ninho de Cobras*.<sup>3</sup> Por outro lado, remetia à ação indiscriminada de grileiros, procurando, por meios diversos, afirmação no espaço regional. Como se observa, a região nada mais é do que um espaço complexo de relações sociais construídas historicamente e modeladas por situações, debates, conflitos e manifestações de poder.

Nas décadas de 1950 e 1960, discutia-se os rumos da economia brasileira pela intelectualidade e pelos políticos ligados a movimentos de direita, esquerda e conservadores. Enfatizava-se, sobretudo, a continuidade da industrialização, frente ao esgotamento do modelo de substituição de importações. A solução, para eles, estava no meio rural, isto é, na dinamização da agricultura como forma de responder à demanda urbano/industrial. As divergências surgiram ao colocar os grandes latifúndios como alvo. Para os movimentos de esquerda, postulava-se a instauração imediata de uma Reforma Agrária como única alternativa para a superação do impasse. Para os movimentos de direita, preferia-se trabalhar com outras propostas, entre as quais ressaltava-se a modernização da agricultura.

Tanto Moysés Lupion como Ney Braga, governadores do Paraná nos anos 1950/60, souberam fazer uso de tais discussões, principalmente via discurso político. Para Moysés Lupion, o Paraná teria se tornado o “celeiro agrícola” do Brasil ao promover a colonização das regiões Sudeste, Oeste e Noroeste do estado, com migrantes nacionais oriundos dos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo, e de outras regiões do Paraná. Assim estaria contribuindo para com a solução do impasse referente à industrialização do Brasil.

Ney Braga enfatizava que o Paraná havia sido abandonado financeiramente pelo Governo Federal. Para tirá-lo do atraso financeiro propunha “modernizar” o estado, na cidade e no campo. A complexa situação agrária do estado atrapalhava seus planos. O referido governador e sua equipe de governo ao preocuparem-se com os problemas agrários que se sucediam em território paranaense, o faziam, num primeiro momento, porque era uma situação que não podia continuar sendo ignorada, deixada à margem. Noutro momento, o faziam porque tal situação atrapalhava o andamento do projeto “modernizador” do Paraná, bem como a construção da

imagem e/ou memória política de Ney Braga.

Observa-se que o discurso político de Ney Braga está voltado para Juscelino Kubitschek e para Moysés Lupion, presidente do Brasil e governador do estado do Paraná na segunda metade da década de 1950, respectivamente. Verifica-se, assim, que o fundamento do discurso político está intimamente ligado ao caráter de confronto, ou seja, por meio do jogo de significados e da construção de antagonismos, que esvaziam e desqualificam discursos contrários.

Faz-se necessário, ainda, falar sobre a documentação. Desde o início da pesquisa havia uma preocupação para com as fontes a serem utilizadas e de como realizar a análise das mesmas. O orientador com frequência argumentava: cuidado com o excesso de fontes, às vezes é melhor ter menos documentos e analisá-los de forma mais profunda do que selecionar e descartar mais tarde. Confessa-se que a resistência ao número reduzido de fontes foi grande. Quanto mais pesquisava, mais coletava fontes importantes e de apoio ao tema. Quando da realização do estágio na UFF, muitos outros documentos foram localizados.

Em relação às fontes utilizadas para historicizar os levantes e revoltas de posseiros e colonos, notadamente, fontes orais, jornalísticas e jurídicas, pode-se afirmar que elas proporcionam visões e versões diferentes de mesmos acontecimentos, cujos atores são variados. No entanto, as fontes não dão conta da complexidade do tema, do conflito.

Sobre as fontes judiciais deve ser assinalado que as mesmas se constituem em importantes documentos para a análise e reconstituição histórica dos conflitos agrários. Permitem desvelar relações sociais injustas, regras internas dos processos e os discursos jurídicos produzidos, quer seja para defender ou acusar o réu (ou os réus). Além disso, mostram os mecanismos de exploração e dominação que estão no submundo da sociedade, mesmo a nível regional. Se os depoentes e a interpretação dada aos acontecimentos (levantes e revoltas) por advogados e juizes condizem com a realidade, ou se permitem determinada fidelidade, não há como saber. O importante é saber que em história não existe verdade, pelo menos não a “verdade absoluta”. Cabe ao historiador reconstruir a realidade à luz dos acontecimentos através de perguntas, dos indícios e das ausências.

A análise da obra *Paraná 1961-1965*<sup>4</sup>, utilizada para problematizar e desconstruir o discurso político de Ney Braga ficou prejudicada por não se conseguir obter maiores detalhes sobre Ricardo Werneck de Aguiar, mentor da

obra. Isso, em certa medida não ocorreu com o Relatório do DGTC<sup>5</sup>, utilizado para compor o cenário da questão agrária paranaense no ano de 1966. A figura do General Gaspar Peixoto Costa e a função por ele ocupada no Departamento de Geografia, Terras e Colonização deram conta de realizar uma minuciosa análise da fonte. Aliás, o relatório traz informações sobre toda a Faixa de Fronteira em território paranaense. Para contemplar os objetivos propostos, utilizou-se de informações referentes à região Oeste do Paraná.

Por fim, deve-se acrescentar que o estudo dos conflitos de terra na região Oeste do Paraná contribui significativamente para com o estudo da colonização da referida área, visto que mostra a complexidade do acesso à terra por posseiros e colonos e, principalmente, de que os conflitos trazidos à tona são apenas uma pequena parcela de tantos outros conflitos ocorridos na região. É importante mencionar que há muitos documentos que tratam de conflitos entre colonos, colonos e posseiros, arrendatários e colonos e grileiros e colonos, os quais este estudo não contemplou. Os motivos destes conflitos vão desde uma discussão sobre os limites de determinada colônia, desentendimentos ocorridos há décadas e mesmo questões étnicas e religiosas. O universo de pesquisa é muito grande. E ainda, os conflitos de terra podem ter um peso significativo para com a manutenção da pequena propriedade agrícola no Oeste Paranaense, inclusive na atualidade. Eis uma tese que precisa ser averiguada.

\* Professor de História na UNIOESTE. Mestre em História pela UFF.

## Notas

<sup>1</sup> MYSKIW, Antonio Marcos. *Colonos, Posseiros e Grileiros: conflitos de terra no Oeste Paranaense (1961/66)*. Niterói: UFF, 2002. [Dissertação de Mestrado em História Social].

<sup>2</sup> AUTO DE AÇÃO CRIMINAL n.º 147/64. “Levante de Posseiros de Três Barras”. 5 vol. 957 folhas. Arquivado no Núcleo de Documentação, Informação e Pesquisa (NDP) da UNIOESTE, campus de Toledo/PR.

<sup>3</sup> CORDEIRO, Anselmo. *Ninho de Cobras*. Cascavel: Editora Independente, s/d.

<sup>4</sup> AGUIAR, Ricardo Werneck de. *Paraná 1961-1965*. Curitiba: s/ed., 1965.

<sup>5</sup> ESTADO DO PARANÁ. *Relatório apresentado à Comissão Especial do estudo da Faixa de Fronteiras do Paraná e Santa Catarina*, pelo General Gaspar Peixoto Costa, diretor do DGTC, na qualidade de representante do Estado do Paraná, junto ao IBRA. Curitiba: Departamento de Geografia, Terras e Colonização, 1966. [mimeo]. 160 p.